



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Projeto de Lei nº 33/2018

"Denomina-se logradouro público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina-se Praça Gleidson Arantes Gomes Barbosa, a Praça situada entre as ruas Joaquim Malaquias de Freitas, Jaime Rosa Soares e Antônio Ribeiro de Paula, localizada entre os bairros Brasília e Jardim Morumbi, localizado na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara,
Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2018


Ali Mustafa Karfan Neto

Vereador